



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Of n.º 12 /GP/2007

De 26 de Março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1081, de 26 de Março de 2007, que autoriza o Município de Ouro Preto do Oeste, a contratar profissionais de saúde por tempo determinado, para atender as Secretaria Municipal de Saúde, para ser analisada e deliberada por Corte.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão para dar urgência que requer a matéria, desde já reiteramos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

Braz Rezende
PREFEITO

*Recebido em, 26.03.07
Gabinete S. Pachá.*

Excelentíssimo Senhor
Edson Luis Gasparotto
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1063 /GP/2007



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1063,
de 26 de Março de 2007, que autoriza o Município de Ouro Preto do Oeste a
contratar profissionais de saúde em caráter de urgência, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto tem por objetivo melhorar a qualidade do atendimento no
Sistema Único de Saúde, tanto na Atenção Básica quanto na Assistência Hospitalar,
bem como a implementação de outras ações de Vigilância em Saúde.

Senhores Vereadores, considerando delicado o momento em que passa a
Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a apreciação da presente matéria em
caráter de urgência.

Ouro Preto do Oeste, 26 de Março de 2007.

Braz Rezende
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1081 /GP/2007

De 26 de Março de 2007.

| | | |
|---|------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE | | |
| APROVADO | | |
| 1ª VOTAÇÃO | | |
| Quorum..... | Favor..... | contra..... |
| sessão..... | Horas..... | |
| Em..... | de..... | de..... |

Quorum..... 08..... Favor..... 08..... contra..... 05.....
Sessão..... 26/03/07..... Horas..... 19:00.....
Em..... 02..... de..... 04..... de..... 07.....

**"FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL
ESPECIALIZADO, POR
DETERMINADO E DÁ
TÉCNICO
TEMPO
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :



Art.1º) Autorizar a contratação por tempo determinado, das categorias profissionais discriminadas:

- Médico
- Enfermeiro
- Bioquímico
- Biomédico
- Odontólogo
- Psicólogo Clínico
- Médico Veterinário
- Nutricionista
- Fonoaudiólogo
- Assistente Social
- Fisioterapeuta
- Contador
- Técnico em Radiologia

Parágrafo Único - A contratação de que trata o "caput" desse artigo, será por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º) A contratação deverá ser precedida de processo de seleção curricular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º) As categorias profissionais constantes do Artigo Primeiro desta Lei, farão jus aos vencimentos constantes no Anexo I.

Parágrafo Único – Os percentuais de gratificação de que trata esta Lei não poderá exceder o máximo de até 49% (quarenta e nove por cento), sobre o salário base.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revoga-se as disposições em contrário.



Braz Rezende
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 1081/GP/2007

DE 26 DE MARÇO DE 2007

ANEXO I



| Categoria | Carga Horária | Salário Base | Gratificação Por Produtividade |
|--|---------------|--------------|--------------------------------|
| Médico(todas as especialidades) | 20 horas | R\$2.685,00 | Até 49% |
| Médico(todas as especialidades) | 40 horas | R\$5.300,00 | Até 49% |
| Médico (veterinário) | 20 horas | R\$2.685,00 | Até 49% |
| Médico (veterinário) | 40 horas | R\$5.300,00 | Até 49% |
| Enfermeiro | 20 horas | R\$1.250,00 | Até 49% |
| Enfermeiro | 40 horas | R\$2.500,00 | Até 49% |
| Psicólogo | 20 horas | R\$2.685,00 | Até 49% |
| Psicólogo | 40 horas | R\$5.300,00 | Até 49% |
| Fisioterapeuta | 20 horas | R\$2.685,00 | Até 49% |
| Fisioterapeuta | 40 horas | R\$5.300,00 | Até 49% |
| • Bioquímico • Biomédico • Odontólogo • Nutricionista • Fonoaudiólogo • Assistente Social • Contador | 40 horas | R\$2.500,00 | Até 49% |
| • Técnico em Radiologia | 40 horas | R\$600,00 | Até 49% |

Braz Rezende
PREFEITO